



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 09 AO CONTRATO N. 03/2009**

**A EXMA. DESA. LISELENA SCHIFINO ROBLES RIBEIRO,  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE  
DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 436/2010, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 03 (de 03-12-2015), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de abr.-16 a mar.-17, com percentual de 4,86%, resultando no valor de R\$ 2.421,78 (dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos) mensais, para vigorar a partir de 22-4-2017, conforme Contrato n. 03/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 22ª ZE, em Guaporé-RS) e Termo Aditivo n. 03, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **CESAR AUGUSTO FLAMIA** e a Sra. **JOELMA IDIANE FRIGHETTO FLAMIA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 18 de abril de 2017.

  
Desa. Liselena Schifino Robles Ribeiro,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.